



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



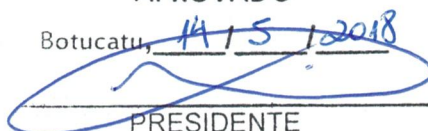
REQUERIMENTO Nº. 392

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/5/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 14/5/2018


PRESIDENTE

Considerando que a Avenida Dom Lúcio é um dos principais corredores comerciais de Botucatu, além de ser um dos mais importantes acessos de nossa cidade;

Considerando as frequentes solicitações e questionamentos, por parte dos munícipes, sobre o Programa/Ação 'Planej Urbano', que prevê benfeitorias para a Avenida Dom Lúcio;

Considerando que no expediente lido na Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2018, constou o Ofício nº 0593/2018/GIGOV/BU (**em anexo**), informando que o objeto contratual está paralisado;

Considerando o Requerimento nº 040/2018 (**em anexo**), apresentado por esta Vereadora, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Gerente do Departamento de Projetos da Prefeitura Municipal, **Engenheiro SÉRGIO BACCHI**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem se o Programa/Ação "Planej Urbano", que prevê benfeitorias para a Avenida Dom Lúcio, será retomado, bem como o prazo para sua efetiva implementação.

REQUEREMOS ainda, que encaminhe cópia ou esboço fiel do projeto arquitetônico com as benfeitorias que estão previstas para serem executadas como objeto do referido programa.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 14 de maio de 2018.


Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

ALO/jpq

Ofício nº 0593 / 2018 / GIGOV/BU

Bauru, 11 de Abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Izaías Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Pça Comendador Emílio Pedutti, 112 - CX Postal 96
CEP 18600-410 – BOTUCATU – SP

Assunto: **Encaminhamento de cópia de Notificação de Tomada de Contas Especial**

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao Contrato de Repasse nº. 0387962-12/2012 - SICONV 770995, celebrado com Município de Botucatu, tendo por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para “INSTALACAO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE”.

2. Comunicamos que, em 11 de Abril de 2018, foi notificado o Sr. Mário Eduardo Pardini Affonseca, Prefeito Municipal e o Sr. João Cury Neto, ex-Prefeito, em decorrência de irregularidade referente ao objeto contratual paralisado - sem evolução há mais de 120 dias, para que apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário Federal ou devolva à conta vinculada os valores históricos atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei e que o valor imputado, decorrente da responsabilização, até a data de 11/04/2018, perfaz o montante de R\$ 58.927,70 (cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

3. Seguem anexas cópias das notificações

Respeitosamente,


SERGIO AMADEO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Bauru

Gerência Executiva de Governo
Superintendência Regional Bauru
Av. Getúlio Vargas, 20-105 – 2º andar
CEP: 17017-383

Ofício nº 0592/2018/SR Bauru/GIGOV/BU

Bauru, 11 de Abril de 2018

A Sua Excelência, o Senhor
MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 - Centro
CEP 18.600-900 – Botucatu/SP

ASSUNTO: Notificação TCE OGU – Irregularidade na execução com ocorrência de prejuízo ao erário - Administrador

Senhor Prefeito,

1 Pela presente notificamos MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, CPF 135.943.748-74, PREFEITO MUNICIPAL, nos termos dos subitens 7.7 da Cláusula Sétima do Contrato de Repasse nº 770995/2012, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e MUNICÍPIO DE BOTUCATU, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 04/11/2013 no valor de R\$ 536.100,00 (Quinhentos e trinta e seis mil e cem reais), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a obra paralisada a mais de 120 dias, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário Federal ou devolva à conta vinculada nº 0292.006.00647042-2 os valores históricos atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme descrição a seguir:

R\$ 4.174,45 em 01/09/2016
R\$ 52.204,90 em 29/09/2016

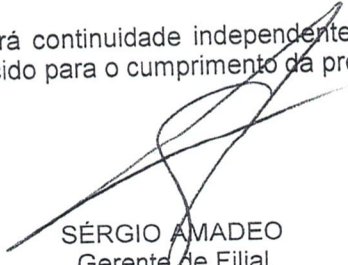
Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros:

até 11/04/2018 : R\$ 58.927,70

2 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).

3. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação do senhor, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

Respeitosamente,


SÉRGIO AMADEO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo – Bauru

Gerência Executiva de Governo
Superintendência Regional Bauru
Av. Getúlio Vargas, 20-105 – 2º andar
CEP: 17017-383

Ofício nº 0581/2018/SR Bauru/GIGOV/BU

Bauru, 11 de Abril de 2018

Ao Senhor
JOÃO CURY NETO
Ex-Prefeito
Município de Botucatu
Rua Cardoso de Almeida, nº 310 - Centro
CEP 18600-005 – Botucatu/SP

ASSUNTO: Notificação TCE OGU – Irregularidade na execução com ocorrência de prejuízo ao erário - Ex-Administrador

Senhor Ex-Prefeito,

1 Pela presente notificamos JOÃO CURY NETO, CPF 148.207.338-26, Ex-Prefeito, nos termos dos subitens 7.7 da Cláusula Sétima do Anexo ao Contrato de Repasse nº 770995/2012, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e MUNICÍPIO DE BOTUCATU, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, firmado em 04/11/2013 no valor de R\$ 536.100,00 (Quinhentos e trinta e seis mil e cem reais), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência referente a obra paralisada a mais de 120 dias, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário Federal ou devolva à conta vinculada nº 0292.006.00647042-2 os valores históricos atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme descrição a seguir:

R\$ 4.174,45 em 01/09/2016
R\$ 52.204,90 em 29/09/2016

Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros:

até 11/04/2018 : R\$ 58.927,70

2 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).

3. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação do senhor, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

Atenciosamente,


SÉRGIO AMADEO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo – Bauru



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 040

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/2/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 15/2/2018

PRESIDENTE

Considerando o contrato da Prefeitura de Botucatu firmado com a Caixa em 2016, no Programa/Ação 'Planej Urbano';

Considerando que o valor para o Programa se aproxima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para as benfeitorias na Avenida Dom Lúcio, no município de Botucatu;

Considerando que o contrato com a Caixa Econômica Federal prevê rampas e calçamento na referida Avenida, com a possibilidade de melhoras e ampliação desta obra;

Considerando solicitações dos moradores e lojistas para a revitalização da mesma, priorizando a drenagem de chuvas;

Considerando as reuniões de propostas apresentadas pelos moradores e lojistas com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, no segundo semestre de 2017, para elaboração de nova proposta ampliada no Programa aprovado,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informações sobre o andamento do processo de benfeitorias na Avenida Dom Lúcio, na proposta aprovada inicialmente pela Caixa Econômica Federal, informando qual valor será complementado pela Prefeitura; quais melhorias no desenho arquitetônico foram incluídas; em qual quarteirão começará e em qual terminará e qual a previsão de início das obras.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de fevereiro de 2018.

Vereadores autores:

Vereador
Izaías Colino

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

PAULO RENATO
PSC

Vereador
Zé Fernandes

CARLOS TRIGO
PDT

ROSE IELO
PDT